



CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PARANÁ



Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-PR), nesta ocasião, este colegiado opta reunir-se *on-line* pelo *GOOGLE MEET*. Participam os (as) seguintes conselheiros (as): Edicleia Lopes da Silva (Suplente – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Ivori Aldomar Weide Fernandes (Titular – Sociedade Civil – UNICAFES-PR), José Valdivino de Moraes (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato), Juliana Bertolin Gonçalves (Titular – Sociedade Civil – CRN8), Maria Clara de Oliveira (Titular – Poder Executivo – FUNDEPAR), Neori Antonio Bazzi (Suplente – Sociedade Civil – UNICAFES-PR), Onira Tereza Antunes do Nascimento (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Roseli Pittner (Titular – Sociedade Civil – CONSEA-PR), Sonia Regina Boeze da Silva (Titular - Sociedade Civil – FECOQUI), Terezinha de Jesus Maciel (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR, Urçula Carina Zanon (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Veroni Salete Del’Re (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato). A presidente Urçula Carina Zanon faz a abertura da reunião, informa que está sendo gravada, confirma se há *quórum*, informa e agradece a presença da senhora Márcia Linke, secretária executiva do Conselho Estadual do FUNDEB, que atendendo ao pedido da presidente, se dispôs a gravar essa reunião. A presidente Urçula Carina Zanon dá as boas-vindas a todos (as) e pergunta à secretária executiva Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, se há justificativa de ausência. Não havendo justificativa, a presidente comunica a justificativa de ausência do senhor Vinicius Mattia, o qual está em outro compromisso, não participando da reunião. Em seguida passa para a aprovação da ata do dia trinta de março de 2022 a qual foi encaminhada aos conselheiros e conselheiras no dia vinte e cinco de abril de 2022, através de *e-mail*. A presidente pergunta se alguém tem algum destaque, alguma observação. Não havendo manifestação, a ata está aprovada. Em seguida, a presidente Urçula Carina Zanon inicia o item 1 – Informes, comunicando que em trinta e um de março de 2022, o conselheiro José Valdivino de Moraes encaminhou ao CEAE solicitação para a aprovação de visitas técnicas na semana de vinte e cinco a vinte e nove de abril de 2022. No dia onze de abril de 2022, foi informado ao colegiado, via *Whatsapp*, que nos dias doze e treze de abril, seria realizada na UNIBRASIL, pelo FUNDEPAR, a reunião técnica sobre o Programa de Alimentação Escolar, com a participação das manipuladoras de alimentos e fornecedores da Agricultura Familiar. No dia vinte de abril de 2022, foi cadastrado no Sistema EProtocolo, o Protocolo nº 18.878.243-4, com as atas das reuniões do Conselho Estadual de Alimentação

Escolar, 2021 e 2022 referente a essa gestão, para assinatura dos conselheiros e conselheiras. Também no dia vinte de abril, foi encaminhado, via *e-mail* aos colegiado para conhecimento e informação, o Relatório referente à Pesquisa da Agricultura Familiar – PNAE 2021. No dia vinte e três de abril de 2022, foi encaminhada ao colegiado, via *WhatsApp*, a convocação para a reunião ordinária do CEAE. A presidente comenta sobre a organização das atas no Sistema EProtocolo, a partir da sua gestão, e reforça a importância dos conselheiros e conselheiras acessarem o referido sistema para assinarem as atas encaminhadas. Reforça que se algum conselheiro ou conselheira tiver dificuldade em acessar o sistema, entrar em contato com a secretaria executiva do CEAE. Informa também, que serão colocadas no Sistema EProtocolo as atas anteriores a sua gestão, as quais ficaram sem as assinaturas. Após, as atas assinadas, será organizada a página do Conselho Estadual de Alimentação Escolar no site do FUNDEPAR. Na sequência, a presidente Urçula Carina Zanon, passa para o Item 2 - Prestação de Contas do CEAE - PNAE – 2021. Solicita a senhora Marcia Linke para abrir o sistema e apresentar na tela a Prestação de Contas. O Sistema SIGECON está muito lento, demorando para abrir. Após a abertura do Sistema, a presidente Urçula Carina Zanon solicita a senhora Marcia Linke para proceder a leitura das orientações para responder ao questionário (primeira tela). Após, inicia a leitura das perguntas para o colegiado escolher as opções de respostas a serem assinaladas. A presidente solicita a participação da conselheira Maria Clara de Oliveira, para esclarecer sobre o repasse de recurso para a compra de carnes. A conselheira fala da cota extra em 2021, do repasse para as escolas para a aquisição de alimentos. Na sequência, a presidente Urçula Carina Zanon solicita a conselheira Maria Clara de Oliveira para esclarecer a pergunta 1.1, referente ao percentual investido em relação ao valor total repassado pelo FNDE, para ver se não houve algum equívoco. A conselheira responde que foi acima de 100% (cem por cento). Em seguida, a presidente pede para a senhora Marcia Linke prosseguir com a leitura do questionário. Ao ler a pergunta seis, referente ao percentual gasto com compras de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, a conselheira Maria Clara de Oliveira esclarece que o percentual executado foi de 100% (cem por cento). A senhora Marcia Linke ao assinalar a primeira opção, escolhida pelo colegiado, não consegue assinalar, pois aparece uma marca indelével na segunda opção. Prossegue com a leitura do questionário com a participação dos conselheiros e conselheiras. Há dúvidas com as perguntas seguintes em consequência da pergunta de número seis, estar com uma marca indelével. Porém, é dada a continuidade para a leitura das perguntas e respostas do questionário. A presidente Urçula Carina Zanon sugere que as perguntas sejam todas respondidas e que posteriormente seja aberto um chamado ao FNDE. Dá-se prosseguimento à leitura das perguntas e o colegiado colabora com as respostas. Durante a leitura das questões referentes ao cardápio oferecido aos alunos, a presidente solicita à conselheira Maria Clara de Oliveira para que o FUNDEPAR encaminhe os cardápios para conhecimento do Conselho Estadual

de Alimentação Escolar. Terminadas as perguntas e respostas, a senhora Marcia Linke lê o Parecer Conclusivo e em seguida pergunta se pode continuar e todos concordam. Na sequência, a presidente Urçula Carina Zanon solicita a aprovação da Prestação de Contas pelos conselheiros e conselheiras. A senhora Marcia Linke dá continuidade e faz a chamada dos conselheiros e conselheiras presentes, sendo necessário atingir a quantidade de assinaturas obrigatórias de 2/3 (dois terços) dos conselheiros e conselheiras presentes. Neste momento, a conselheira Juliana Bertolin Gonçalves se manifesta dando a sua aprovação, sem ressalvas. A presidente solicita que a conselheira Edicleia Lopes da Silva e conselheira Onira Tereza Antunes do Nascimento se manifestem, as quais são favoráveis pela aprovação. A presidente Urçula Carina Zanon solicita que a secretária executiva do CEAE, que registre em ata, que entrou em contato com o conselheiro suplente Sergio Roberto Auffinger e com a conselheira Julian Martins da Silva Muller Matos, para confirmar se vão participar da reunião, porém ambos não atenderam. A presidente Urçula Carina Zanon informa que o conselheiro suplente Sergio Roberto Auffinger e a conselheira titular Julian Martins da Silva Muller Matos não estão mais participando das reuniões e que redigirá um ofício informando a ausência de ambos. Neste momento, a conselheira Terezinha de Jesus Maciel, se manifesta votando a favor da aprovação da Prestação de Contas 2021. A presidente confirma se a conselheira Tais Carvalho está presente na reunião, porém constata-se que não a participação das representantes da UPES na reunião. Após, nominar todos os conselheiros e conselheiras para manifestar o voto, a senhora Marcia Linke confirma a aprovação das contas sem ressalvas referente ao PNAE, exercício de 2021 e pergunta ao colegiado se pode enviar o Parecer e todos (as) respondem afirmativamente. Em seguida, apresenta o comprovante de envio finalizando a apresentação da Prestação de Contas 2021. A presidente Urçula Carina Zanon comunica que de acordo com o Regimento Interno do CEAE-PR, com duas faltas consecutivas, tem de solicitar a substituição dos conselheiros ou conselheiras. Na sequência, a presidente Urçula Carina Zanon, inicia o item 3 - Assuntos Gerais, comenta, conforme foi informado anteriormente, nos dias doze e treze de abril na UNIBRASIL, o FUNDEPAR realizou reunião técnica sobre Programa de Alimentação Escolar, com a participação das merendeiras e fornecedores da Agricultura Familiar. Quem participou nesse dia, representando o CAE, foi o conselheiro Eurígenes de Faria Bittencourt Filho, como o conselheiro está ausente, para fazer a explanação, este assunto será abordado na próxima reunião. A presidente dá sequência, com relação a próxima reunião do CAE, em vinte e seis de maio, gostaria de saber dos conselheiros e conselheiras, se as reuniões serão mantidas *online*, ou se preferem que seja realizada presencial. Relata a solicitação da conselheira Sonia Regina Boeze da Silva para a próxima reunião ser presencial. Solicita a opinião do colegiado sobre o assunto. A presidente Urçula Carina Zanon passa a palavra para a conselheira Roseli Pittner a qual sugere que é a favor de uma reunião presencial e outra *online*. Os conselheiros e conselheiras também concordam que pode ser utilizado esse

modelo. Após, é passada a palavra para o conselheiro José Valdivino de Moraes, que convida o colegiado a realizar com ele, as visitas técnicas na semana de dezesseis a vinte de maio de 2022, nos Núcleos Regionais de Educação, Colégios Estaduais e Cooperativas da Agricultura Familiar. A presidente Urçula Carina Zanon comunica que está terminando a análise dos processos referente a Chamada Pública, para encaminhar o Relatório 2021, para conhecimento do colegiado. E solicita ao conselheiro José Valdivino de Moraes que saliente junto às cooperativas que houve um retrocesso nos preenchimentos das notas fiscais e romaneios, constatou-se nas notas fiscais o preenchimento incorreto da unidade de peso, na descrição de produtos, romaneios sem a quantidade exata na unidade de peso, preenchimento dos dados com rasuras, ilegíveis, uso do carimbo inadequado. O conselheiro José Valdivino de Moraes explica que já está tratando desse assunto com os Núcleos Regionais de Educação, cooperativas e escolas. A presidente Urçula Carina Zanon, informa que participou do I Encontro Nacional sobre Alimentação Escolar Quilombola, salienta a importância de se conhecer mais sobre os hábitos alimentar e cultural da comunidade quilombola. Passa a palavra para a conselheira Sonia Regina Boeze da Silva a qual participou também do encontro. Relata a importância da sua participação, pois pode conhecer melhor a realidade de outras comunidades. Convida os conselheiros e conselheiras para visitarem sua escola. Agradece a preocupação do CEAE-PR com a comunidade quilombola. Terminados todos os assuntos, a presidente Urçula Carina Zanon, agradece a todos os conselheiros e conselheiras pela presença e pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião. Nada mais havendo para tratar, eu, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.

Documento: **ATA_ABRIL_2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roseli Pittner (XXX.593.959-XX)** em 03/02/2023 10:47 Local: FUN/CEAE, **Maria Clara de Oliveira (XXX.530.449-XX)** em 03/02/2023 20:47 Local: FUN/DNA/CPA, **Adazil da Gloria Zipper Ribeiro de Lima (XXX.754.529-XX)** em 14/03/2023 13:07 Local: FUN/CEAE, **Jose Valdivino de Moraes (XXX.090.709-XX)** em 05/04/2023 17:57 Local: FUN/CEAE.

Assinatura Simples realizada por: **Urcula Carina Zanon (XXX.154.559-XX)** em 05/12/2022 11:32 Local: FUN/CEAE, **Sonia Regina Boeze da Silva (XXX.429.389-XX)** em 10/02/2023 17:12 Local: FUN/CEAE, **Juliana Bertolin Gonçalves (XXX.896.489-XX)** em 19/06/2023 10:25 Local: FUN/CEAE, **Ivori Aldomar Weide Fernandes (XXX.644.239-XX)** em 28/09/2023 16:30 Local: FUN/CEAE.

Inserido ao protocolo **19.782.363-1** por: **Adazil da Gloria Zipper Ribeiro de Lima** em: 01/12/2022 15:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f95fee6901a4c251c1f99ad2a10f4bf5.